

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face do Sr. José Renaldo Araújo Barros, Oficial de Justiça da Comarca de Cacimbinhas, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00233-7.2014.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. Antônio José Bittecourt Araújo e Dr. Carlos Cavalcanti Albuquerque Filho, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se o Oficial para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Corregedor-Geral da Justiça